



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.*- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.022, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Gestora Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, da Lei
Municipal nº. 4.490, de 22 de abril de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lucélia/SP, a Senhora **PAULA DE SOUZA ARAÚJO DO LAGO**, ocupante do cargo de Secretária da Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 9.006, portadora do RG. nº. 32.705.552-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.071.418-57, em cumprimento ao art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.490/15, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Artigo 2º - As competências e demais atribuições atinentes à subordinação do referido Fundo são constantes na Lei Municipal supramencionada

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO